

Ano Letivo 2024/2025
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual)

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE
GRUPO DE RECRUTAMENTO 600 – ARTES VISUAIS

Nos termos do n.º 4, do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um docente do grupo 600 – Artes Visuais, de acordo com o disposto artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, termos e para os efeitos que abaixo se explicitam:

1. Modalidade de Contrato: Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto;

2. Número do Horário: 25 **Número de horas:** 18 tempos letivos;

3. Duração do contrato: Temporário

4. Local de Trabalho: Escola D. Maria II de Vila Nova da Barquinha;

5. Horário: em anexo;

6. Caracterização das funções: Lecionação da disciplina de Educação Visual aos 7.º e 9.º anos, Educação Artística a 9.º anos, Cidadania e Desenvolvimento a 7.º ano, Projeto Para Todos a 7.º ano e coordenação do grupo disciplinar.

7. Requisitos de admissão: Habilitação adequada para o grupo recrutamento 600.

8. Critérios de seleção:

a) A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, ou, classificação académica nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º DL n.º 132/2012 de 27 junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

b) Para efeitos de empate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo;

9. Candidatura: Processa-se através da plataforma SIGHRE

10. Data de início de candidatura: 06/01/2025 e **Data final de candidatura:** 09/01/2025

Vila Nova da Barquinha, 6 de janeiro de 2025

O Diretor



ANEXO

Tempos	Segunda	Sala	Terc	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:20 - 09:10					7ºD . PPT	S12	7ºB . EV	EV		
09:20 - 10:10					7ºD . CD	S12	7ºB . EV	EV		
10:30 - 11:20	7ºA . EV	EV			CGD	EDM1	7ºD . EV	EV	9ºB . E_ART	EV
11:30 - 12:20	7ºA . EV	EV			CGD	EDM1	7ºD . EV	EV	9ºB . EV	EV
12:30 - 13:20									9ºB . EV	EV
13:20 - 14:10	T+		9ºA . EV	EV			9ºD . EV	EV		
14:20 - 15:10	T+		9ºA . EV	EV			9ºD . EV	EV	9ºA . E_ART	EVT
15:20 - 16:10			9ºC . EV	EV					T+	
16:20 - 17:10			9ºC . EV	EV					T+	
17:15 - 18:05			TC690	EDM1						